

## TERMO DE ADITAMENTO

### **NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 076/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.230.611/0001-51, situada na Rua Rio Grande do sul, n.º 435, conjunto 101/102, Bairro Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** neste ato representada pelo **Sr. Paulo Maurício Pires Lessa**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula décima primeira, permanecendo inalterada as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**DA FISCALIZAÇÃO**

Fica incluso o **Sr. Antônio Alberto Teixeira**, representante da Secretaria Municipal de Obras, com a função de fiscalizar o presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Paulo Maurício Pires Lessa**  
CONTRATADA

**VISTO: PROJU**